



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 152/2011-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/9/2011.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova o Projeto do Curso de Especialização em MBA Gestão de Varejo e Vendas – Turma 1.**

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o contido no **Processo nº 7044/2010-PRO**;

Considerando as Resoluções nº 024/2006-CEP e 021/2010-CEP;

Considerando as Resoluções nº 296/1997-CAD e 014/2011-CAD;

Considerando a Resolução nº 058/2011-DAD;

Considerando o Parecer Técnico nº 032/2011-DPG/PPG;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 27ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o projeto do Curso de Especialização em MBA Gestão de Varejo e Vendas- Turma 1.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 02 de setembro de 2011.

*Clávis de Souza,*  
**Diretor.**